

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº025/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº025/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, palco e sonorização), para realização da Primeira edição do evento "Potiraguá Boa Praça", a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, na sede deste município, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº025/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 11 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho— Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº025/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, palco e sonorização), para realização da Primeira edição do evento "Potiraguá Boa Praça, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, na sede deste município, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 08/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 10/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, palco e sonorização), para realização da Primeira edição do evento "Potiraguá Boa Praça, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, na sede deste município.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de cultura deste município.

Valor de referência: R\$9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais).

Valor do menor lance: **R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Adjudicado para: **GB DE JESUS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, pelo valor total de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Obs.: A fornecedora **GB DE JESUS SANTOS - ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 11 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº092/2025, DISPENSA Nº 025/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, palco e sonorização), para realização da Primeira edição do evento "Potiraguá Boa Praça, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, na sede deste município, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº025/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 11 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, palco e sonorização), para realização da Primeira edição do evento "Potiraguá Boa Praça, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, na sede deste município, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste município, no que diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, palco e sonorização), para realização da Primeira edição do evento "Potiraguá Boa Praça, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, na sede deste município. Todavia, a contratação visa garantir a infraestrutura adequada para a realização do evento cultural e social "Potiraguá Boa Praça", promovido pela administração municipal com o objetivo de oferecer lazer, cultura e entretenimento à população local, em ambiente seguro e bem estruturado.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, palco e sonorização), para realização da Primeira edição do evento "Potiraguá Boa Praça, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, na sede deste município. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 11 de abril de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº026/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº026/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsa maternidade, trocador de bebê, colchonetes e reforma de puffes, destinados para as secretarias de Ação Social e Saúde do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº026/2025 ;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME**, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, situada na Avenida João Durval, nº116, CEP: 45.790-000, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsa maternidade, trocador de bebê, colchonetes e reforma de puffes, destinados para as secretarias de Ação Social e Saúde do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 08/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 10/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsa maternidade, trocador de bebê, colchonetes e reforma de puffes, destinados para as secretarias de Ação Social e Saúde do município de Potiraguá em 2025. Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Valor do menor lance: **R\$17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais)

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde e Ação Social.

Adjudicado para: **CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME**, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, pelo valor de **R\$17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais).

Obs.: O fornecedor **CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 14 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº093/2025 , DISPENSA Nº026/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: **CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME**, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, situada na Avenida João Durval, nº116, CEP: 45.790-000, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsa maternidade, trocador de bebê, colchonetes e reforma de puffes, destinados para as secretarias de Ação Social e Saúde do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº026/2025 , e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R\$17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente na conta em nome da empresa contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsa maternidade, trocador de bebê, colchonetes e reforma de puffes, destinados para as secretarias de Ação Social e Saúde do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento às solicitações das Secretarias de Saúde e Ação Social deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsa maternidade, trocador de bebê, colchonetes e reforma de puffes, destinados para as secretarias de Ação Social e Saúde do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital. Todavia, esta contratação visa atender à demanda dos programas sociais e de saúde, com foco na atenção básica à gestante e à primeira infância, bem como na melhoria da ambiência das unidades públicas por meio da recuperação de mobiliário (puffes), garantindo o conforto, acolhimento e qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, situada na Avenida João Durval, nº116, CEP: 45.790-000, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsa maternidade, trocador de bebê, colchonetes e reforma de puffes, destinados para as secretarias de Ação Social e Saúde do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 14 de abril de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº027/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº027/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Levantamentos Topográficos utilizando GPS RTK, elaboração de Projeto para plano de desagüe, com memorial descritivo das atividades, e planilha orçamentária para execução da obra, em vias públicas na Sede e Distrito Itaimbé, Município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº027/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUTORA ALMEIDA MELO LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº56.174.557/0001-01, com sede na Rua Presidente Kenedy, nº31, Apt 301, CEP: 45.836-000, Centro, Itamaraju/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá - BA, em 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho – Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Levantamentos Topográficos utilizando GPS RTK, elaboração de Projeto para plano de desague, com memorial descritivo das atividades, e planilha orçamentária para execução da obra, em vias públicas na Sede e Distrito Itaimbé, Município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 09/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 11/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Serviços de Levantamentos Topográficos utilizando GPS RTK, elaboração de Projeto para plano de desague, com memorial descritivo das atividades, e planilha orçamentária para execução da obra, em vias públicas na Sede e Distrito Itaimbé, Município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de administração deste município.

Valor de referência: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Valor do menor lance: **R\$10.000,00 (dez mil reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **CONSTRUTORA ALMEIDA MELO LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº56.174.557/0001-01, pelo valor total de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

Obs.: O fornecedor **CONSTRUTORA ALMEIDA MELO LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 14 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2025, DISPENSA Nº 027/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALMEIDA MELO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº56.174.557/0001-01, com sede na Rua Presidente Kenedy, nº31, Apt 301, CEP: 45.836-000, Centro, Itamaraju/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Levantamentos Topográficos utilizando GPS RTK, elaboração de Projeto para plano de desagüe, com memorial descritivo das atividades, e planilha orçamentária para execução da obra, em vias públicas na Sede e Distrito Itaimbé, Município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº027/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Levantamentos Topográficos utilizando GPS RTK, elaboração de Projeto para plano de desague, com memorial descritivo das atividades, e planilha orçamentária para execução da obra, em vias públicas na Sede e Distrito Itaimbé, Município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Levantamentos Topográficos utilizando GPS RTK, elaboração de Projeto para plano de desague, com memorial descritivo das atividades, e planilha orçamentária para execução da obra, em vias públicas na Sede e Distrito Itaimbé, Município de Potiraguá em 2025. Todavia, a contratação visa atender à necessidade de planejamento técnico e infraestrutura urbana, possibilitando intervenções efetivas para o escoamento adequado das águas pluviais nas localidades indicadas, prevenindo alagamentos, erosões e promovendo maior qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA MELO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº56.174.557/0001-01, com sede na Rua Presidente Kenedy, nº31, Apt 301, CEP: 45.836-000, Centro, Itamaraju/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA MELO LTDA-ME, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CONSTRUTORA ALMEIDA MELO LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Levantamentos Topográficos utilizando GPS RTK, elaboração de Projeto para plano de desague, com memorial descritivo das atividades, e planilha orçamentária para execução da obra, em vias públicas na Sede e Distrito Itaimbé, Município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 14 de abril de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº028/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2025**

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº028/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº028/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, situada na Praça Luis Viana Filho, nº342, Centro, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 22 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 028/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 14/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília)..

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Saúde deste município.

Valor de referência: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor do menor lance: R\$62.190,00 (sessenta e dois mil cento e noventa reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicado para: KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, pelo valor de R\$62.190,00 (sessenta e dois mil cento e noventa reais).

Obs.: O fornecedor KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 22 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº098/2025, DISPENSA Nº028/2025**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, situada na Praça Luis Viana Filho, nº342, Centro, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº028/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$62.190,00 (sessenta e dois mil cento e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 22 de abril de 2025.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital. Todavia, a contratação se faz necessária para garantir o acesso da população aos serviços de saúde especializados, suprimindo a demanda reprimida e/ou complementar à rede pública de saúde municipal, considerando a indisponibilidade de estrutura própria ou conveniada para determinados atendimentos. O raio de até 80 km visa assegurar o atendimento regionalizado, evitando grandes deslocamentos da população.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, situada na Praça Luis Viana Filho, nº342, Centro, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$62.190,00 (sessenta e dois mil cento e noventa reais);

CONSIDERANDO que a empresa KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de abril de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº029/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº029/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações constantes em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº029/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº14.465.652/0001-06, situada na Avenida Cinquentenário, nº135, Centro, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 22 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 029/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 14/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Saúde deste município.

Valor de referência: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: R\$39.999,73 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicado para: INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº14.465.652/0001-06, pelo valor de R\$39.999,73 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Obs.: O fornecedor INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 22 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº097/2025 , DISPENSA Nº029/2025**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº14.465.652/0001-06, situada na Avenida Cinquentenário, nº135, Centro, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº029/2025 , e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$39.999,73 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 22 de abril de 2025.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações constantes em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025. Todavia, esta contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Potiraguá, especialmente no que tange ao apoio diagnóstico laboratorial necessário à atenção básica, especializada e hospitalar. Trata-se de uma ação essencial para a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de diversas condições clínicas, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública municipal.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº14.465.652/0001-06, situada na Avenida Cinquentenário, nº135, Centro, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$39.999,73 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos);

CONSIDERANDO que a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para contratação para prestação de serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de abril de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº030/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº030/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, painel de Led, grupo-gerador, estrutura de grid, cobertura e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 02 e 03 de maio de 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº030/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº030/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, painel de Led, grupo-gerador, estrutura de grid, cobertura e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 02 e 03 de maio de 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 23/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 25/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, painel de Led, grupo-gerador, estrutura de grid, cobertura e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 02 e 03 de maio de 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de cultura deste município.

Valor de referência: R\$55.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais).

Valor do menor lance: **R\$52.750,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Adjudicado para: **GB DE JESUS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, pelo valor total de R\$52.750,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Obs.: A fornecedora **GB DE JESUS SANTOS - ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 28 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº107/2025 , DISPENSA Nº 030/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, painel de Led, grupo-gerador, estrutura de grid, cobertura e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 02 e 03 de maio de 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº030/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº03A/2005 e Lei nº004/2009;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$52.750,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, painel de Led, grupo-gerador, estrutura de grid, cobertura e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 02 e 03 de maio de 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com a **Lei Municipal nº03-A/2005**, que dispõe sobre a criação do DIA DO EVANGÉLICO DE POTIRAGUÁ e **Lei Municipal nº004/2009** que reconhece a Festividade como patrimônio cultural e imaterial do município;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste município, no que diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, painel de Led, grupo-gerador, estrutura de grid, cobertura e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 02 e 03 de maio de 2025. Todavia, a contratação justifica-se pela necessidade de promover a estrutura adequada para a realização do evento, que visa à integração da comunidade local, incentivo à cultura, lazer e valorização de artistas regionais e nacionais. A estrutura contratada é indispensável para garantir a segurança, o conforto e a boa execução das atividades programadas

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$52.750,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de estrutura física (iluminação, tendas, gradios/disciplinadores, painel de Led, grupo-gerador, estrutura de grid, cobertura e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 19º DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 02 e 03 de maio de 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 28 de abril de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº031/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº031/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Potiraguá em 2025, conforme justificativas, especificações e demais condições contidas no Termo de Referência do edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº031/2025 ;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **F5 COMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº17.045.494/0001-23, situada na Avenida Princesa Isabel, nº395, Sala 114, CEP: 45.607-003, Bairro São Caetano, Itabuna/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho– Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Potiraguá em 2025, conforme justificativas, especificações e demais condições contidas no Termo de Referência do edital.

Data do início do recebimento de propostas: 23/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 28/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Contratação de empresa especializada para gerenciamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de administração deste município.

Valor de referência: R\$23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

Valor do menor lance: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: F5 COMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº17.045.494/0001-23, pelo valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Obs.: O fornecedor **F5 COMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 29 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2025, DISPENSA Nº 031/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: F5 COMUNICACOES E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº17.045.494/0001-23, situada na Avenida Princesa Isabel, nº395, Sala 114, CEP: 45.607-003, Bairro São Caetano, Itabuna/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Potiraguá em 2025, conforme justificativas, especificações e demais condições contidas no Termo de Referencia do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº031/2025 , e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 08 (oito) parcelas mensais no valor de **R\$2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para gerenciamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Potiraguá em 2025, conforme justificativas, especificações e demais condições contidas no Termo de Referência do edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa especializada para gerenciamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Potiraguá em 2025, conforme justificativas, especificações e demais condições contidas no Termo de Referência do edital. Todavia, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir **comunicação institucional eficaz, transparente e acessível à população**, por meio das plataformas digitais, promovendo a divulgação de ações, programas, obras, campanhas, eventos e demais atividades realizadas pelo Poder Executivo Municipal. O gerenciamento profissional das redes sociais é fundamental para ampliar o alcance da informação, facilitar a prestação de contas à sociedade e consolidar a imagem institucional da Prefeitura ;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa F5 COMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº17.045.494/0001-23, situada na Avenida Princesa Isabel, nº395, Sala 114, CEP: 45.607-003, Bairro São Caetano, Itabuna/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$18.000,00 (dezoito mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa F5 COMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa F5 COMUNICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para gerenciamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Potiraguá em 2025, conforme justificativas, especificações e demais condições contidas no Termo de Referência do edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 29 de abril de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Processo Administrativo Nº 087/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO
Data de Publicação: 31/03/2025 10:02:57

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/04/2025 14:43:53
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOTONIVELADORA, POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 353,20	Valor Total: 1.335.096,00	
Item: 2	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 307,90	Valor Total: 1.163.862,00	
Item: 3	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM KIT PÉ DE CARNEIRO/LISO PARA SOLO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 289,80	Valor Total: 1.095.444,00	
Item: 4	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00TON, POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 150 E 160HP, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 339,60	Valor Total: 1.283.688,00	
Item: 5	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7A2,8M³, PESO OPERACIONAL 11632, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 326,90	Valor Total: 1.235.682,00	
Item: 6	Unidade: Mês	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: UMA CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE ATÉ 8,0 M3 (OITO METROS CÚBICOS) OU SUPERIOR, 03 (TRÊS EIXOS), IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 25.394,00	Valor Total: 228.546,00	
Item: 7	Unidade: Mês	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: UM CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE DE 12.000 LITROS COM MOTOR DIESEL - 6 CILINDROS POTÊNCIA: 156CV MÍNIMO. 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1(UMA) A RÉ FREIOS DE SERVIÇO A AR, TIPO "S" COM CIRCUITO DUPLO, DIANTEIROS E TRASEIROS A TAMBOR E ABS/ASR/EBD PBT: 16.200KG OU MAIS. CARGA ÚTIL + CARROCERIA: 15000KG OU MAIS. COM PAVÃO DE ACIONAMENTO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DO RESERVATÓRIO. - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 25.394,00	Valor Total: 228.546,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

Item: 8 **Unidade:** Mês **Marca:** Serviço **Modelo:**
Descrição: UM CAMINHÃO ABERTO, CARROCERIA DE MADEIRA, A DIESEL, MOTOR DIESEL - 6 CILINDROS POTÊNCIA: 156CV MÍNIMO. 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1(UMA) RÉ. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,478 M DE ALTURA, 2,070 M DE LARGURA, 5,428 M DE COMPRIMENTO; CAPACIDADE DO TANQUE: 150 L , IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 25.459,54 **Valor Total:** 229.135,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI	103	10.754.716/0001-38	9.760.554,00	6.799.999,86		Sim
2 CONSTRUMENDES SERVIÇOS E	261	10.276.902/0001-09	6.802.200,00	6.802.200,00	0,03	Não
3 KARLA APARECIDA SILVA ALMEIDA	292	26.740.345/0001-75	6.806.700,00	6.806.700,00	0,07	Sim
4 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	862	07.848.730/0001-96	7.372.800,00	7.372.800,00	8,32	Não
5 LRN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	590	29.961.557/0001-70	7.422.300,00	7.422.300,00	0,67	Sim
6 MAX INVESTIMENTOS E COSNTRUÇÕES	072	01.709.031/0001-89	8.091.000,00	8.091.000,00	9,01	Sim
7 ARGO BAHIA SERVIÇOS E	332	11.211.475/0001-43	8.682.300,00	8.682.300,00	7,31	Sim
8 ALMEIDA SANTOS SERVICOS E	800	10.760.836/0001-48	8.833.500,00	8.833.500,00	1,74	Não
9 ROCHA SOLUÇÕES E TRANSPORTES	513	22.921.538/0001-71	10.341.000,00	10.341.000,00	17,07	Sim
10 RLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	308	03.820.689/0001-99	10.377.000,00	10.377.000,00	0,35	Sim
11 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	195	38.493.385/0001-49	11.083.500,00	11.083.500,00	6,81	Sim
12 OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E	562	41.559.441/0001-05	12.258.000,00	12.258.000,00	10,60	Sim
13 MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E	721	40.212.031/0001-20	18.927.000,00	18.927.000,00	54,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE	901	17.251.171/0001-96	6.615.000,00	5.010.500,00		Sim
HFJR SOLUCOES, REPRESENTACOES E	350	26.972.465/0001-06	5.011.200,00	5.011.200,00	0,0140	Sim
ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	105	48.957.159/0001-25	7.506.000,00	5.254.200,00	4,8491	Sim
ALOCAR CONSTRUÇÕES &	360	19.881.346/0001-74	6.615.000,00	6.000.000,00	14,1944	Sim
AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	168	38.255.541/0001-33	6.435.000,00	6.435.000,00	7,2500	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	488	33.027.618/0001-02	6.075.000,00	6.075.000,00		Sim
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	020	45.963.536/0001-40	6.895.800,00	6.799.950,00	11,9333	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO

MEMBRO TAÍS BARBOSA ARAÚJO

membro DALMAR TAMANDARÉ DUTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Processo Administrativo Nº 087/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO
Data de Publicação: 31/03/2025 10:02:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/04/2025 14:43:59
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOTONIVELADORA, POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 353,20	Valor Total: 1.335.096,00	
Item: 2	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 307,90	Valor Total: 1.163.862,00	
Item: 3	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM KIT PÉ DE CARNEIRO/LISO PARA SOLO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 289,80	Valor Total: 1.095.444,00	
Item: 4	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00TON, POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 150 E 160HP, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 339,60	Valor Total: 1.283.688,00	
Item: 5	Unidade: Hora	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7A2,8M³, PESO OPERACIONAL 11632, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 10 (DEZ) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 326,90	Valor Total: 1.235.682,00	
Item: 6	Unidade: Mês	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: UMA CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE ATÉ 8,0 M3 (OITO METROS CÚBICOS) OU SUPERIOR, 03 (TRÊS EIXOS), IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 25.394,00	Valor Total: 228.546,00	
Item: 7	Unidade: Mês	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: UM CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE DE 12.000 LITROS COM MOTOR DIESEL - 6 CILINDROS POTÊNCIA: 156CV MÍNIMO. 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1(UMA) A RÉ FREIOS DE SERVIÇO A AR, TIPO "S" COM CIRCUITO DUPLA, DIANTEIROS E TRASEIROS A TAMBOR E ABS/ASR/EBD PBT: 16.200KG OU MAIS. CARGA ÚTIL + CARROCERIA: 15000KG OU MAIS. COM PAVÃO DE ACIONAMENTO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DO RESERVATÓRIO. - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 25.394,00	Valor Total: 228.546,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

Item: 8 **Unidade:** Mês **Marca:** Serviço **Modelo:**
Descrição: UM CAMINHÃO ABERTO, CARROCERIA DE MADEIRA, A DIESEL, MOTOR DIESEL - 6 CILINDROS POTÊNCIA: 156CV MÍNIMO. 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1(UMA) RÉ. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,478 M DE ALTURA, 2,070 M DE LARGURA, 5,428 M DE COMPRIMENTO; CAPACIDADE DO TANQUE: 150 L , IDADE MÁXIMA DE 15 (QUINZE) ANOS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, MANUTENÇÃO COMPLETA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 25.459,54 **Valor Total:** 229.135,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI	103	10.754.716/0001-38	9.760.554,00	6.799.999,86		Sim
2 CONSTRUMENDES SERVIÇOS E	261	10.276.902/0001-09	6.802.200,00	6.802.200,00	0,03	Não
3 KARLA APARECIDA SILVA ALMEIDA	292	26.740.345/0001-75	6.806.700,00	6.806.700,00	0,07	Sim
4 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	862	07.848.730/0001-96	7.372.800,00	7.372.800,00	8,32	Não
5 LRN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	590	29.961.557/0001-70	7.422.300,00	7.422.300,00	0,67	Sim
6 MAX INVESTIMENTOS E COSNTRUÇÕES	072	01.709.031/0001-89	8.091.000,00	8.091.000,00	9,01	Sim
7 ARGO BAHIA SERVIÇOS E	332	11.211.475/0001-43	8.682.300,00	8.682.300,00	7,31	Sim
8 ALMEIDA SANTOS SERVICOS E	800	10.760.836/0001-48	8.833.500,00	8.833.500,00	1,74	Não
9 ROCHA SOLUÇÕES E TRANSPORTES	513	22.921.538/0001-71	10.341.000,00	10.341.000,00	17,07	Sim
10 RLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	308	03.820.689/0001-99	10.377.000,00	10.377.000,00	0,35	Sim
11 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	195	38.493.385/0001-49	11.083.500,00	11.083.500,00	6,81	Sim
12 OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E	562	41.559.441/0001-05	12.258.000,00	12.258.000,00	10,60	Sim
13 MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E	721	40.212.031/0001-20	18.927.000,00	18.927.000,00	54,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE	901	17.251.171/0001-96	6.615.000,00	5.010.500,00		Sim
HFJR SOLUCOES, REPRESENTACOES E	350	26.972.465/0001-06	5.011.200,00	5.011.200,00	0,0140	Sim
ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	105	48.957.159/0001-25	7.506.000,00	5.254.200,00	4,8491	Sim
ALOCAR CONSTRUÇÕES &	360	19.881.346/0001-74	6.615.000,00	6.000.000,00	14,1944	Sim
AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	168	38.255.541/0001-33	6.435.000,00	6.435.000,00	7,2500	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	488	33.027.618/0001-02	6.075.000,00	6.075.000,00		Sim
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	020	45.963.536/0001-40	6.895.800,00	6.799.950,00	11,9333	Sim

AUTORIDADE: ELIAS DE CARVALHO FILHO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 114/2025
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 10.754.716/0001-38, situada à Rua Goes Calmon, nº 118, Centro, Vit. Da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 015/2025, ou seja, locação de máquinas e veículos pesados nos termos do Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 05 de Fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$ 2.588.027,86 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Vinte e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), cujo pagamento será efetuado conforme horas trabalhadas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 05 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho - Prefeito